

JUSTIFICATIVA
PL 0154/2014

A população de todo o nosso Município, necessita com urgência da aprovação desta propositura neste momento econômico tão difícil e peculiar em que passa o nosso país.

De acordo com a proposta, o parcelamento poderá ser um recurso aplicado a multas de trânsito do ano vigente ou anteriores. Esta ainda tem por objetivo alavancar a arrecadação do município, ao se receber boletos até então em inadimplência.

O pagamento das multas em atraso pode retornar em benefícios para a cidade, ao também garantir aos condutores a possibilidade de sair da inadimplência.

O erário terá uma receita ainda maior, sem contar, com a satisfação dos condutores em não estarem circulando irregularmente com seus veículos.

O texto do presente Projeto de Lei foi sugestão do Sr. Domenico Carone.